



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA EM 08.04.2015

Aos 08 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Estrela a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001206-91.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Diretor do Foro, Rogério Donizete Fernandes, pelo Coordenador Cezar Eduardo Roos e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 21.05.2014

Data de Instalação do PJe: 10.12.2013

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 08.04.2015

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Rogério Donizete Fernandes	1ª Vara do Trabalho de Estrela

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Estrela gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cezar Eduardo Roos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Coordenador (CJ1)	10.12.2013
2	Ênio Luís Santos de Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.01.2014
3	Claudionéia Berenice Soares Petry	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.07.2014

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Francisco Hauschild	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.12.2013
2	Reges Rossato Peripolli	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.12.2013
3	Leo Mc Mannis Filho	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.12.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.03.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária –



Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamento dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Cezar Eduardo Roos	Curso ou Evento	7	7
2	Ênio Luís Santos de Freitas* (desde 13.01.2014)	Curso ou Evento	3	3
3	Claudionéia Berenice Soares Petry* (desde 21.07.2014)	-	-	-

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	José Francisco Hauschild	-	-	-
2	Reges Rossato Peripolli	-	-	-
3	Leo Mc Mannis Filho	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	8	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.03.2015)

* Servidor(a) lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Rh em 11.03.2015, não houve movimentação de servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e na Central de Mandados de Estrela na vigência do período correccionado.

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.03.2015.



2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Cezar Eduardo Roos*	-	-	137	137
2	Ênio Luís Santos de Freitas	-	-	20	20
3	Claudionéia Berenice Soares Petry	-	-	96	96

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	José Francisco Hauschild	-	4	76	80
2	Reges Rossato Peripolli	-	-	55	55
3	Leo Mc Mannis Filho	-	4	-	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (11.03.2015) – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2013	34	R\$ 193,19	R\$ 0,00
Média mensal – 2013*	34,00	R\$ 193,19	R\$ 0,00
2014	255	R\$ 1.414,62	R\$ 0,00
Média mensal - 2014	21,25	R\$ 117,89	R\$ 0,00
Variação 2013-2014	-37,50%	-38,98%	R\$ 0,00
2015 (até 28.02)	39	R\$ 217,14	R\$ 0,00

* Unidade Judiciária instalada em 10.12.2013.

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 20.03.2015)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 21,25 certidões negativas por mês em 2014, média



37,50% inferior à verificada no ano anterior. De acordo com as informações prestadas pelo Coordenador, as solicitações de certidões negativas solicitadas são atendidas em 48 horas, em regra – sendo que quando o requerente vem de outro município e a certidão não demanda um grande levantamento de dados, o documento é entregue no mesmo dia.

A documentação necessária para confecção da certidão é verificada no momento do protocolo do requerimento e devolvida ao requerente. Após a expedição da certidão, o requerimento e a guia comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são enviados ao arquivo, e eliminados após decorridos 180 dias.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	6.088 – 90,03%	665 – 9,97%	6.673
Processos com reclamadas	12.246 (totalmente) – 85,25%	1.241 – 8,64%	14.365
	878 (parcialmente) – 6,11%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2015, às 16h30min)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCr, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é procedida mediante consulta ao sítio da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – verificando-se, também, os documentos juntados com as petições protocoladas.

De acordo com os dados do sistema informatizado, 90,03% das reclamadas do Foro de Estrela encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 85,25% dos processos que tramitam na Comarca.

Esses números apontam considerável evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2014, cujo número de reclamadas unificadas era de 1.343, correspondendo a um percentual de 7,91%.



3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		5.235 – 90,85%	527 – 9,15%	5.762
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	12.470 (totalmente) – 86,81%	1.891 – 13,16%	14.365
		4 (parcialmente) – 0,03%		
	Reclamada	13.701 (totalmente) – 95,38%	291 – 2,03%	
		373 (parcialmente) – 2,60%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2015, às 16h40min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 90,85% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Estrela encontravam-se unificados, restando 527 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados se encontravam totalmente unificados em 86,81% dos processos, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 95,38%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correcional do ano de 2014, houve evolução no percentual de unificações de endereços de advogados, quando constatado que apenas 43,08% dos endereços de advogados possuíam cadastro unificado em 19.05.2014.

3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Órgãos		803 – 99,63%	3 – 0,37%	806
Processos com Órgãos		1.557 – 100,00%	0 – 0,00%	1.557

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2015, às 16h55min)

De acordo com o sistema informatizado, 99,63% do cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado. Por sua vez, o percentual de processos com órgãos unificados a eles vinculados alcançou 100%. Na comparação com os dados obtidos na Inspeção Correcional do ano de 2014, verifica-se evolução no número de órgãos com cadastros integralmente unificados, com o acréscimo de 157 novos órgãos unificados no sistema informatizado.



3.3 CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS – Processos Físicos

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)
Ação Anulatória	2	0	-100,00%	0
Ação Cautelar	10	1	-90,00%	0
Ação Civil Pública	3	0	-100,00%	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	5	0	-100,00%	0
Ação de Cobrança de Honorários	2	0	-100,00%	0
Ação de consignação	55	0	-100,00%	0
Ação de cumprimento	8	0	-100,00%	0
Ação de indenização	25	0	-100,00%	0
Ação declaratória	2	0	-100,00%	0
Ação possessória	1	0	-100,00%	0
Carta de Ordem	2	0	-100,00%	0
Carta de sentença	3	3	0,00%	0
Carta precatória	201	1	-99,50%	0
Embargos de terceiro	2	11	450,00%	6
Homologação	1	0	-	0
Outros	0	6	-	0
Reclamatória-ordinário	2.168	2	-99,91%	1
Reclamatória-sumaríssimo	420	0	-100,00%	0
TEE Outros	3	0	-100,00%	0
TEE Ajuste de Conduta MPT	1	0	-100,00%	0
TEE Multa DRT	9	0	-100,00%	0
TOTAL	2.923	24	-99,18%	7
MÉDIA POR MÊS	243,58	2,00	-99,18%	3,50

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.03.2015)

No ano de 2014, foram distribuídas 24 novas ações em processos físicos na Comarca de Estrela, registrando-se uma média mensal de 2,00 distribuições. Esse número foi inferior em 2.899 às ações distribuídas em 2013, correspondendo a uma queda de 99,18%% na média mensal de distribuições.



Essa redução é justificada pela implantação do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Foro Trabalhista de Estrela a partir de 10.12.2013, consoante disciplinado pela Portaria Conjunta nº 9.309, de 2 de dezembro de 2013.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES – Processos físicos

Petições e documentos protocolados					
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
2013	14.040	313	14.353	232	61,87
2014	5.578	5.971	11.549	226	51,10
Variação 2013-2014	-60,27%	1.807,67%	-19,54%	-2,59%	-17,40%
2015 (até 28.02)	484	516	1.000	26	38,46

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.03.2015)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 11.549 petições e documentos em 2014. Esse número corresponde a uma média de 51,10 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se queda de 17,40% da média de petições e documentos protocolados.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Estrela localiza-se em sala contígua à CCDF. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, os quais são inspecionados pela Coordenadoria quanto ao número dos processos, nome das partes, número de volumes e existência de despachos ordenando o arquivamento. O lote já vem devidamente identificado pela Vara remetente. Os processos permanecem no arquivo por três anos; após, é realizada a identificação do lote de arquivamento – ganhando nova numeração – e é feita a remessa dos processos ao depósito centralizado.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 81 guias de arquivamento pelas duas Varas do Trabalho



do Foro de Estrela. Já em 2014, 169 guias de arquivamento foram recebidas na Unidade Judiciária.

3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a inexistência de processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Estrela está dividida em nove setores, conforme especificações abaixo.

Setor 01 – Servidor Reges Rossato Peripolli: constituído pelo município de Bom Retiro do Sul.

Setor 02 – Servidor Reges Rossato Peripolli: constituído pelo município de Colinas.

Setor 03 – Servidor Leo Mc Mannis Filho: constituído pelo município de Estrela.

Setor 04 – Servidor Reges Rossato Peripolli: constituído pelo município de Fazenda Vilanova.

Setor 05 – Servidor Reges Rossato Peripolli: constituído pelo município de Imigrante.

Setor 06 – Servidor José Francisco Hauschild: constituído pelo município de Teutônia.

Setor 07 – Servidor José Francisco Hauschild: constituído pelo município de Paverama.

Setor 08 – Servidor José Francisco Hauschild: constituído pelo município de Westfália.

Setor 09 – Servidor José Francisco Hauschild: constituído pelo município de Poço das Antas.



Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores está previsto para maio do corrente ano.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, os mandados são distribuídos aos oficiais de justiça uma vez por semana – às segundas-feiras, ou no primeiro dia útil subsequente. Tanto os mandados “urgentes” como os destinados ao “plantão” são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos ou por seu substituto (processos físicos). Após essa análise, a devolução dos mandados que apresentam urgência/plantão é feita logo após o seu cumprimento; nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos às Secretarias das Varas geralmente ao final do expediente, mediante listagem para conferência.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS – PROCESSOS FÍSICOS

4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento				
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal
2013	3.677	40	3.717	309,75
2014	643	967	1.610	134,17
Varição 2013-2014	-82,51%	2.317,50%	-56,69%	-56,69%
2015 (até 28.02)	69	61	130	65,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.03.2015)

Em 2014, a Central de Mandados recebeu um total de 1.610 mandados das Varas do Trabalho. Na comparação com o ano de 2013, constata-se que houve redução da demanda de mandados recebidos em 56,69%. A média mensal de mandados recebidos, que em 2013 era de 309,75, caiu para 134,17 em 2014. Essa redução da demanda de mandados nos processos físicos é justificada pela implantação do sistema de processos judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Foro Trabalhista de Estrela, conforme informado no item 3.3.



4.3.2 Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)
Busca e Apreensão	7	11	57,14%	1
Citação	806	686	-14,89%	79
Condução de Testemunha	1	1	0,00%	0
Notificação	2.634	460	-82,54%	25
Penhora	219	369	68,49%	32
Outros	68	68	0,00%	8
Total	3.735	1.595	-57,30%	145

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.03.2015)

Foram cumpridos 1.595 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2014. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 3.3.1), constata-se que foram cumpridos 15 mandados a menos do que os distribuídos no mesmo lapso, concluindo-se que houve elevação no estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2014 para 2015. Por sua vez, constata-se redução de 57,30% no número de mandados provenientes de processos físicos cumpridos, o que também decorre da implementação do PJe no Foro.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2014, as citações registraram maior número (686), seguidas das notificações (460) e das penhoras (369).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até fev.)
Busca e Apreensão	11,29	6,55	-42,00%	15,00
Citação	5,58	2,11	-62,21%	5,89
Condução de Testemunha	3,00	3,00	0,00%	-
Notificação	4,31	2,97	-31,04%	3,88
Penhora	16,49	6,57	-60,17%	22,00



Outros	6,78	2,74	-59,65%	4,25
Prazo médio geral	5,36	3,45	-35,63%	9,07

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.03.2015)

O tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados vem diminuindo: em 2013, o prazo médio geral foi de 5,36 dias, ao passo que em 2014 o prazo médio foi reduzido para 3,45 dias (queda de 35,63%). Salienta-se que, exceto pelas conduções de testemunha (cujo prazo médio se manteve estável), a redução do prazo médio foi verificada em todas as demais espécies de mandados.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores (levando, em média, 6,57 dias), seguidas pelas buscas e apreensões, cuja média foi de 6,55 dias. A seu turno, o cumprimento mais célere foi verificado nas citações (2,11 dias).

De toda forma, convém salientar o excelente prazo médio para cumprimento de mandados alcançado pela Central de Mandados nos últimos dois anos.

4.3.4 Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2013		2014		2015 (até 28.02)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	3	42,86%	7	63,64%	1	100,00
Citação	127	15,76%	31	4,52%	11	13,92
Condução de Testemunha	0	0,00%	0	0,00%	0	-
Notificação	325	12,34%	36	7,83%	1	4,00
Penhora	112	51,14%	70	18,97%	16	50,00
Outros	14	20,59%	5	7,35%	1	12,50
Total Geral	581	15,56%	149	9,34%	30	20,69

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.03.2015)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 149 mandados após o decurso do prazo legal em 2014, valor



correspondente a 9,34% de todos os mandados cumpridos. Nota-se redução no percentual de mandados devolvidos com atraso relação a 2013, cujo percentual foi de 15,56%.

É verificado aumento no percentual de mandados devolvidos com atraso de 2013 para 2014 apenas na busca e apreensão (de 42,86% para 63,64%). Em todas as demais espécies (exceto nas conduções de testemunhas, que possuem número ínfimo), registrou-se redução no percentual mandados devolvidos com atraso.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Estrela:

José Francisco Hauschild						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até 28.02)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	00
Citação	472	472	297	297	13	13
Condução de Testemunha	01	01	00	00	00	00
Notificação	833	833	135	135	09	09
Penhora	56	56	122	122	02	02
Outros	23	23	20	20	02	02
Total	1.385	1.385	574	574	26	26

Leo Mc Mannis Filho						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até 28.02)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	04	04	08	08	01	01
Citação	114	114	164	155	42	47
Condução de Testemunha	00	00	01	01	00	00
Notificação	860	864	184	190	11	09
Penhora	57	56	129	117	08	20



Outros	13	13	27	27	05	05
Total	1.048	1.051	513	498	67	82

Reges Rossato Peripolli						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até 28.02)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	03	03	00	00
Citação	220	220	234	234	19	19
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	923	937	135	135	07	07
Penhora	106	107	130	130	10	10
Outros	32	32	21	21	01	01
Total	1.284	1.299	523	523	37	37

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

Apesar do pouco espaço disponível, a Central de Distribuição de Feitos do Foro de Estrela apresenta excelente organização, o que proporciona o seu bom funcionamento. Conforme relatado pelo Juiz Diretor do Foro Rogério Donizete Fernandes, o Coordenador Cezar Eduardo Roos atua de forma bastante comprometida e proativa, estando sempre atento às necessidades da sede do foro e buscando as melhorias necessárias junto à administração do Tribunal. A propósito, é visível o bom conceito de organização no arquivo, no qual observou-se que os processos encontram-se muito bem armazenados em pastas plásticas de forma a melhorar as condições de manutenção e limpeza dos autos arquivados. Além disso, a unidade manteve os excelentes percentuais quanto às unificações cadastrais de demandadas e advogados. O prazo médio de cumprimento de mandados é excelente, assim como constatou-se, em linhas gerais, a redução no número de mandados devolvidos com atraso. Ao final da inspeção, a Corregedora, parabenizou os integrantes da unidade e reconheceu o comprometimento de todos.

6 DETERMINAÇÕES

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em



cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr, especialmente em relação aos mandados de penhora.

8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara de Estrela das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às unidades judiciárias desse foro. Compareceram o presidente da Subseção da OAB local, o advogado Daniel Horn, e a advogada Loire Adami. O representante da OAB informou ter encaminhado *email* aos advogados na localidade consultando a respeito de questões a serem suscitadas na Correição, tendo recebido a manifestação do advogado Arnildo Aloísio Caye expressando sua inconformidade em ter de exercer a sua atividade por meio do PJe atualmente; segundo o advogado, o Estatuto do Idoso, no art. 26, garante-lhe não ser obrigado a alterar suas normas de trabalho ou aprender novos modelos nas suas atividades. No mais, não houve nenhuma reclamação e o presidente da Seccional da OAB elogiou o bom trabalho das duas unidades do Foro de Estrela. A advogada Loire Adami também elogiou, em linhas gerais, o bom atendimento que lhe é concedido ao atuar no Foro Trabalhista de Estrela, assim como a boa atuação dos magistrados, que conduzem as audiências de forma precisa e imparcial. Em especial, louvou a atuação do magistrado titular na 2ª Vara, que atua há mais tempo na unidade. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro, Rogério Donizete Fernandes, pelo Coordenador Cezar Eduardo Roos e seu Assistente Ênio Luís Santos de Freitas e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional